

Portaria n.º 941, de 22 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003251.2023-83, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores, abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 07/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Irmãos Kopereck Ltda., CNPJ nº 92.221.589/0001-76.

Função	Nome	Siape Nº
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
Reitoria		
Fiscal Técnico	Alexandre Marcelo Strelow	1035779
Fiscal Técnica - substituta	Ana Luiza Wickboldt Schneider	1583133
Fiscal Técnico - substituto	Antônio Carlos Barum Brod	274272
Câmpus Avançado Jaguarão		
Fiscal Técnico	Arides Silva Rodrigues	2152919
Fiscal Técnica - substituta	Magda Santos dos Santos	2356647

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de transporte rodoviário com condutor para a REITORIA e Câmpus Avançado Jaguarão do IFSul.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão

de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/05/2024 16:33:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285214

Código de Autenticação: 0cf77da5b8

